



5º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 10/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas.

5º Período Avaliatório: 1º de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas - PEMSE, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/11/2024 a 31/12/2024.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “a cogestão de medida socioeducativa de semiliberdade em municípios do estado de Minas Gerais”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II – Programa de Trabalho.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na **Resolução SEJUSP nº 366, de 25/03/2025**.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 30/04/2025. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
Atendimento ao Adolescente	1.1 Indicador Atendimento com Psicólogo	5%	100%	98%	-	9,80	0,49
	1.2 Indicador Atendimento com Pedagogo	5%	100%	100%	-	10,00	0,50
	1.3 Indicador Atendimento com Serviço Social	5%	100%	88%	-	8,80	0,44
	1.4 Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	5%	80%	100%	-	10,00	0,50
	1.5 Indicador Atendimento com Assistente Jurídico	5%	100%	99%	-	9,90	0,50

Família	2.1	Indicador Atendimento Técnico Familiar Presencial	4%	100%	81%	-	8,10	0,32
	2.2	Indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto	3%	100%	100%	-	10,00	0,30
	2.3	Indicador Participação da Família em Encaminhamentos	4%	100%	99%	-	9,90	0,40
	2.4	Indicador Contato Familiar Remoto	3%	100%	99%	-	9,90	0,30
Plano Individual de Atendimento (PIA)	3.1	Indicador PIA Protocolado	4%	100%	100%	-	10,00	0,40
	3.2	Indicador Participação no PIA	4%	90%	99%	-	10,00	0,40
Ensino	4.1	Indicador Matrícula	4%	100%	92%	-	9,20	0,37
	4.2	Indicador Frequência	4%	100%	98%	-	9,80	0,39
	4.3	Indicador Oficina de Incentivo aos Estudos	4%	100%	100%	-	10,00	0,40
Profissionalização	5.1	Indicador Cursos Profissionalizantes	4%	80%	99%	-	10,00	0,40
	5.2	Indicador Oficina de Orientação Profissional	4%	100%	81%	-	8,10	0,32
	5.3	Indicador Cursos Pré-Qualificação Profissional	4%	50	90	-	10,00	0,40
Esporte e Cultura	6.1	Indicador Esporte	4%	100%	99%	-	9,90	0,40
	6.2	Indicador Cultura	4%	100%	99%	-	9,90	0,40
Saúde	7.1	Indicador Oficinas Temáticas de Saúde	4%	100%	87%	-	8,70	0,35
Segurança	8.1	Indicador Eventos de Segurança	4%	0	80	-	0,00	0,00
Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	9.1	Indicador Ações para Festividades e Comemorações	3%	51	41	-	8,04	0,24
	9.2	Assembleias com os Adolescentes	2%	51	26	-	5,10	0,10
	9.3	Indicador Relatórios de Ações para Práticas Restaurativas	3%	17	16	-	9,41	0,28
	9.4	Indicador Projetos Políticos Pedagógicos	2%	100%	94%	-	9,40	0,19
Gestão da parceria	10.1	Indicador Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	1%	100%	100%	-	10,00	0,10
	10.2	Indicador Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	1%	100%	97,2%	-	8,00	0,08
	10.3	Indicador Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	1%	100%	90,91%	-	9,09	0,09

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

\sum (Nota x Peso) (a)	\sum Pesos (b)	Nota (a/b)
9,05	100%	9,05

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Área Temática	1. Atendimento ao Adolescente
---------------	-------------------------------

Indicador	1.1 Atendimento Psicólogo	1.2 Atendimento com Pedagogo	1.3 Atendimento com Serviço Social	1.4 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	1.5 Atendimento com Assistente Jurídico
Meta	100%	100%	100%	80%	100%
Resultado	98%	100%	88%	100%	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIL	SEMIVN	SEMISL	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB (M)	SEMIUB (F)
Atendimento Psicólogo	99%	98%	100%	87%	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	76%	100%	100%	100%
Atendimento com Pedagogo	100%	100%	100%	100%	94%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Atendimento com Serviço Social	86%	72%	100%	75%	85%	75%	98%	100%	97%	92%	56%	100%	78%	99%	92%	94%
Atendimento com Terapeuta Ocupacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%	N/A	100%	100%	N/A	N/A	N/A	100%	N/A	N/A
Atendimento com Assistente Jurídico	100%	100%	100%	100%	92%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

O PEMSE informou que, quanto ao atendimento com serviço social, a CSL Contagem não conseguiu uma boa nota porque o profissional estava de férias.

A respeito do profissional de Terapeuta Ocupacional, o PEMSE informou que de 6 em 6 meses reabre os editais para contratação, mas que ainda sim encontram dificuldades para contratação. Informou também que está com edital aberto para contratação do profissional em Uberaba.

Área Temática	2. Família			
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar Presencial	2.2 Atendimento Técnico Familiar Remoto	2.3 Participação da Família em Encaminhamentos	2.4 Contato Familiar Remoto
Meta	100%	100%	100%	100%
Resultado	81%	100%	99%	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIL	SEMIVN	SEMISL	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB (M)	SEMIUB (F)
Atendimento Técnico Familiar Presencial	83%	100%	86%	85%	65%	72%	56%	100%	67%	94%	55%	65%	70%	89%	97%	100%
Atendimento Técnico Familiar Remoto	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	90%	100%	100%	100%	100%	100%
Participação da Família em Encaminhamentos	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	76%	100%	100%	100%	100%
Contato Familiar Remoto	94%	97%	100%	100%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	99%	100%	100%	99%	100%

O PEMSE informa que, os números baixos no atendimento técnico familiar presencial, decorre da distância da unidade com o município da família do adolescente. Informaram que algumas cidades não possuem transporte direto, fazendo com que a viagem seja longa e que percamos alguns dias de trabalho, dificultando assim o atendimento. A OS inteirou que tem intensificado o diálogo com as famílias, mostrando a importância da presença deles na unidade.

A SAAD reforçou que entende os desafios enfrentados pela OS, porém que o atendimento técnico não se dá somente na casa, há também a visita domiciliar e que entende o impacto que causa nas diversas atribuições das equipes.

A DMS também reforçou que os atendimentos técnicos presenciais não precisam acontecer necessariamente na unidade, que podem ser realizados através de visitas domiciliares.

A OS informou que a distância prejudica também o atendimento da equipe técnica na casa dos adolescentes, uma vez que, para visitarem os familiares, a unidade ficaria sem atendimento do profissional durante 2 dias.

A Dra. Ana, destacou o aumento no número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas fora de seus territórios de origem, sugerindo que as audiências concentradas possam ser uma estratégia importante para abordar essa realidade, principalmente no início do cumprimento da medida, garantindo que a questão territorial e a participação familiar sejam consideradas.

Em relação ao indicador 2.4, contato familiar remoto, nas CSL de Caminheiros de Jesus e Betânia, a OS informou que o percentual baixo é devido a dificuldade de contato com a família com relação a horários disponíveis.

Área Temática	3. PIA
---------------	--------

Indicador	3.1 Pia Protocolado	3.2 Participação no PIA
Meta	90%	100%
Resultado	100%	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIL	SEMIVN	SEMISL	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB (M)	SEMIUB (F)
Pia Protocolado	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Participação no PIA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94%	100%	100%

O Pemse informou que Uberaba não atingiu a meta na participação do PIA porque a família de um adolescente residia em outro município e com isso não conseguiu assinar o documento dentro do prazo.

Área Temática	4. Ensino					
Indicador	4.1 Matrícula			4.2 Frequência		4.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%			100%		100%
Resultado	92%			98%		100%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIL	SEMIVN	SEMISL	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB (M)	SEMIUB (F)
Matrícula	43%	88%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94%	100%	100%	100%	100%	82%	100%	100%
Frequência	100%	100%	97%	100%	100%	100%	63%	100%	94%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	80%
Oficina de Incentivo aos Estudos	100%	100%	100%	100%	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

O Pemse informou que no indicador matrícula, a CSL Caminheiros de Jesus foi prejudicada devido a chegada de adolescentes fora do período de matrícula estabelecido pelas instituições de ensino.

A DMS reforçou que a unidade tem o prazo de 40 dias para realizar a matrícula. Então, caso o adolescente entre no final do mês de novembro, a unidade tem que buscar formas de adiantar esse processo de matrícula. A diretoria frisou que entende a dificuldade que possuem com relação a documentação de adolescente e as vezes de interlocução com a escola, então que o ideal é que a matrícula seja realizada com a maior brevidade possível.

A DFP reforçou também que quando há dificuldade na matrícula de adolescente a unidade deve procurar a SRE, inclusive formalmente. Dessa forma, quando houver dificuldade na documentação, não esperar aproximar dos 40 dias para informar dos problemas, bem como para acionar a DFP para auxiliar.

Em relação a frequência escolar na Casa de Semiliberdade Santa Amélia, o Pemse informou que há muitos casos de saúde mental, com isso pouca aderência a frequência na escola, como exemplo um adolescente da CSL Venda Nova, que não consegue ficar dentro de sala de aula. A OS informou que veem construindo a importância da frequência com os adolescentes.

Área Temática	5. Profissionalização					
Indicador	5.1 Cursos Profissionalizantes			5.2 Oficina de Orientação Profissional		5.3 Cursos Pré-Qualificação Profissional
Meta	80%			100%		50
Resultado	99%			81%		90

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIL	SEMIVN	SEMISL	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB (M)	SEMIUB (F)
Cursos Profissionalizantes	100%	-	100%	100%	100%	100%	97%	100%	100%	100%	77%	100%	100%	100%	100%	100%
Oficina de Orientação Profissional	100%	100%	100%	100%	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Cursos Pré-Qualificação Profissional	1	0	17	4	7	8	2	7	5	2	9	12	5	4	6	1

Em relação ao indicador 5.1 da CSL Contagem, o PEMSE informou que 02 adolescentes da casa não conseguiram efetivar a inscrição nos cursos ofertados. Também foi informado que as casas foram orientadas a realizar as atividades referentes ao indicador com foco no atendimento total da meta 100%.

Em relação as unidades de Juiz de Fora, no indicador 5.3, o Pemse informou que realizou articulações junto as unidades para se organizarem e trabalharem com os adolescentes de forma mais incisiva dentro da própria rotina dos adolescentes.

A SAAD reforçou sobre o Programa de Incentivo à Aprendizagem de Minas Gerais - Descubra que em Juiz de Fora é bem atuante no direcionamento de oportunidades ao público-alvo. Destacou as ofertas virtuais oriundas de parceiros da SUASE, informou que o sistema S abriu inscrições, bem como outras parcerias que podem ser articuladas nas reuniões do Comitê Gestor do município.

Área Temática	6. Esporte e Cultura	
Indicador	6.1 Esporte	6.2 Cultura
Meta	100%	100%
Resultado	99%	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIL	SEMIVN	SEMISL	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB (M)	SEMIUB (F)
Esporte	100%	99%	100%	100%	90%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Cultura	98%	95%	100%	100%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

O Pemse informou que o não atingimento da meta de todas as unidades foi devido aos adolescentes irem para casa no fim do ano.

A SAAD reforçou do cuidado que temos que ter na questão das datas festivas, para que todos os adolescentes consigam participar das oficinas de esporte e cultura.

Área Temática	7. Saúde
Indicador	7.1 Oficinas Temáticas de Saúde
Meta	100%
Resultado	87%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIL	SEMIVN	SEMISL	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB (M)	SEMIUB (F)
Saúde	83%	88%	84%	38%	90%	82%	64%	100%	89%	82%	91%	100%	100%	52%	100%	100%

Em relação a CSL Uberaba, o PEMSE informou que houve mudança de endereço da casa, dificultando a realização das parcerias necessárias para ofertar as oficinas.

Em relação a CSL Governador Valadares, a OS informou que encontrou dificuldade para conciliar horário da oficina com os adolescentes que estão no mercado de trabalho ou realizando cursos profissionalizantes. Ademais, informaram que estão traçando estratégias para que estes adolescentes não fiquem prejudicados.

A SAAD orientou ao Pemse que se organize melhor, sugerindo que seja realizada uma oficina no começo do mês e uma ao final para que consiga atender a todos. Ademais, se colocaram à disposição caso precisem de orientações e ajudas nas oficinas.

Área Temática	8. Segurança
Indicador	8.1 Eventos de Segurança
Meta	0
Resultado	80

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIL	SEMIVN	SEMISL	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB (M)	SEMIUB (F)
Segurança	0	0	2	4	12	4	2	19	14	7	3	1	0	4	3	5

O PEMSE informou que em Ipatinga passaram por um momento turbulento, em que ocorreram muitas fugas e evasões. Ademais reforçaram que estão trabalhando a questão da capacitação das equipes para traçar estratégias para mitigar esses eventos.

A DSS informou que realiza interlocuções diretamente com as casas de semiliberdade auxiliando-os.

Área Temática	9. Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida			
Indicador	9.1. Ações para e Festividades e Comemorações	9.2. Assembleias com os Adolescentes	9.3 Relatórios de Ações para Práticas Restaurativas	9.4 Projetos Políticos Pedagógicos
Meta	51	51	17	100%
Resultado	41	26	16	94%

Em relação ao indicador 9.1, a CSL Uberaba não foi conseguiu atender em decorrência da mudança de endereço, impactando toda a rotina da casa.

Referente ao indicador 9.2, O PEMSE esclareceu que o indicador não foi atendido devido ao período avaliado neste ciclo ser de 2 meses e não sendo proporcional aos outros períodos. Ademais, informou que todas as 16 casas desenvolveram relatórios para o atendimento ao indicador 9.3 e que a meta está contando com Lavras que somente foi aberta em fevereiro de 2025.

PEMSE informa que em relação ao 9.4, foi aprovado o PPP de Contagem após o fechamento do ciclo, mas que agora não possui mais pendências em relação a este indicador para os próximos ciclos.

Área Temática	10. Gestão da Parceria
----------------------	-------------------------------

Indicador	10.1 Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	10.2 Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	97,2%	90,91%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMI B	SEMI M	SEMI G V	SEMI I	SEMI T O	SEMI S A	SEMI L	SEMI V N	SEMI S L	SEMI C O	SEMI P M	SEMI P T	SEMI U R	SEMI U B (M)	SEMI U B (F)
Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Em relação ao indicador 10.2, a checagem amostral identificou 39 processos em situação irregular. Diante disso, foi realizada a Checagem de Efetividade, na qual a OS apresentou justificativas, bem como promoveu as devidas adequações nos processos apontados. Como resultado, dos 107 processos analisados, 104 foram considerados regulares, alcançando o resultado de 97,2%.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
2 Aprimoramento da Medida Socioeducativa	2.2 Realização de seminários	4,00%	31/12/2024	03/12/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,40

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
0,40	4%	10,00

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.1

Área Temática	2. Aprimoramento da Medida Socioeducativa
Produto	1.1 Realização de Seminários
Previsão de término	31/12/2024
Término realizado	03/12/2024
Status	Executado dentro do prazo

Sem considerações em relação ao produto em questão.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,24, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,05	80%	7,24	9,24
Quadro de Ações	10,00	20%	2,00	

Conceito: Muito Bom

6. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Em retificação ao 5º RM, abaixo encontra-se tabela com visualização completa 'Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência':

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	nov/24	dez/24	TOTAL	
Previsto				
1	Entrada de Recursos			
1.1	Repasses	16.273.681,18	-	62.783.950,49
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-
1.3	Receitas Arrecadadas			
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Especifica	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-
	Subtotal Receitas:	-	-	-
(E)	Total de Entradas:	16.273.681,18	-	62.783.950,49
2	Saída de Recursos			
2.1	Gastos com Pessoal	-	-	-
2.1.1	Salários	1.716.345,65	1.716.345,65	19.143.505,98
2.1.2	Estagiários	12.400,00	12.400,00	144.400,00
2.1.3	Encargos	1.513.127,38	1.218.072,03	16.903.949,39
2.1.4	Benefícios	255.750,91	255.750,91	2.864.370,56
	Subtotal (Pessoal):	3.497.623,94	3.202.568,59	39.056.225,93
2.2	Gastos Gerais	1.664.124,13	1.864.268,42	21.039.473,29
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	7.700,00	1.070.252,41
2.4	Transferência para Reserva	-	-	-
(S)	Total de Saídas:	5.161.748,07	5.074.537,01	61.165.951,64

	nov/24	dez/24	TOTAL	
Realizado				
1	Entrada de Recursos			
1.1	Repasses	13.344.231,18	-	59.854.500,50
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-
1.3	Receitas Arrecadadas			
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Especifica	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-
	Subtotal Receitas:	-	-	-
(E)	Total de Entradas:	13.344.231,18	-	59.854.500,50
2	Saída de Recursos			
2.1	Gastos com Pessoal			
2.1.1	Salários	2.634.292,92	14.227,15	13.888.972,05
2.1.2	Estagiários	-	-	-
2.1.3	Encargos	1.013.760,34	861.753,41	9.414.215,85
2.1.4	Benefícios	454.032,91	403.874,81	4.715.267,79
	Subtotal (Pessoal):	4.102.086,17	1.279.855,37	28.018.455,69
2.2	Gastos Gerais	559.425,45	568.113,73	11.246.186,02
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	212.424,88	166.212,44	1.101.083,77
2.4	Transferência para Reserva	156.060,08	199.932,37	1.611.523,41
(S)	Total de Saídas:	5.029.996,58	2.214.113,91	41.977.248,89

	Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
1.1	95,33%	2.929.449,99
1.2	-	-
1.3		
1.3.1	-	-
1.3.2	-	-
1.3.3	-	-
	-	-
(E)	95,33%	2.929.449,99
2.1		
2.1.1	72,55%	5.254.533,93
2.1.2	0,00%	144.400,00
2.1.3	55,69%	7.489.733,54
2.1.4	164,62%	(1.850.897,23)
	71,74%	11.037.770,24
2.2	53,45%	9.793.287,27
2.3	102,88%	(30.831,36)
2.4	-	(1.611.523,41)
(S)	68,63%	19.188.702,74

Destaca-se a necessidade de retificação do RGF referente ao 5º ciclo avaliatório, uma vez que foi identificado erro na Conferência (G) na linha 20, que tem que totalizar 0 (aba "Resumo" do RGF). Uma vez que foi realizada a conferência de todos os lançamentos dos diários, está sendo realizada averiguação com informações bancárias para sanar a questão.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Recomenda-se a OS apresentar os desafios do público feminino nas Casas de Semiliberdade Considerando a especificidade da demanda, recomenda-se o desenvolvimento da informação de um modo que permita detalhar de forma mais específica e personalizada as dificuldades enfrentadas no atendimento. Essas informações permitirão uma análise mais precisa e estratégica do desempenho e das necessidades desse público. - **Recomendação atendida.**
2. Recomenda-se a OS apresentar as formalizações das tratativas com as regionais e com as escolas, a respeito das negativas de matrículas nas instituições de ensino. Essas informações permitirão uma análise mais precisa das dificuldades. - **Recomendação em andamento.**
3. Recomenda-se a OS acionar a rede local para suporte nos atendimentos para que os adolescentes não sejam prejudicados. - **Recomendação atendida**
4. Recomenda-se a OS trazer mais especificações no eixo atendimento com as estratégias individualizadas de cada casa. Essa informação possibilitará uma análise mais precisa. - **Recomendação atendida**

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Recomenda-se que o Pemse participe, através do corpo técnico, da construção junto à SUASE a respeito do tratamento ao público feminino nas Casas de Semiliberdade, considerando a cláusula 6.2 do contrato de gestão.
2. Recomenda-se a OS apresentar no RGR as formalizações das tratativas com as regionais e com as escolas, de forma a demonstrar os dificultadores para matrícula dos adolescentes.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,24

CONCEITO: muito bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 6ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste CG, tendo em vista o saldo remanescente, informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa social e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, *data da assinatura.*

Camila Borges Nascentes Coelho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Alexandre Corrêa Rocha

Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas

Alessandra Martins Lara de Rezende

Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente

Gabriela dos Santos Ribeiro

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Ana Paula Coutinho Canela e Souza

Representante do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

Rodrigo Alisson Fernandes

Especialista na área



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borges Nascentes Coelho, Servidor(a) Público(a)**, em 09/06/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidora Pública**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COUTINHO CANELA E SOUZA, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALISSON FERNANDES, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela dos Santos Ribeiro, Servidora Pública**, em 09/06/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Correa Rocha, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115532043** e o código CRC **1C13A71F**.